

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
NO PRIMEIRO SEMESTRE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO

Setembro, 1985

RL N.Cham.RL 347.77(81)(06) I59re
347.77(81)(06) Autor Instituto Nacional da Propriedade
) Título Relatório das atividades do Inst

I59re
Ex. 1



11964

Ac.4046

Ex. 1

INTRODUÇÃO



A preocupação da nova administração do INPI volta-se para a adequação do órgão às diretrizes da política governamental de desenvolvimento industrial, centrada essencialmente no fortalecimento da empresa nacional, em particular na pequena e média indústria.

Esta adequação exige medidas de ordem administrativa e organizacional tanto nas áreas meio quanto nas áreas fim para corrigir distorções, colocar o órgão dentro dos parâmetros que regem a boa administração pública e atingir elevado grau de eficiência nos serviços que presta a seus usuários.

Este breve relato consiste essencialmente de uma listagem das principais medidas tomadas nestes primeiros seis meses ou em vias de implantação. Muitas destas medidas - algumas de caráter emergencial - poderão parecer óbvias e rotineiras na administração pública, mas tornaram-se necessárias porquanto eram inexistentes até seis meses atrás.

Não obstante, este relatório procura proporcionar uma visão ampla do modelo gerencial que vem sendo seguido e que se ajusta à orientação do Ministério da Indústria e do Comércio, no sentido de dar a mais ampla transparência às ações administrativas, não apenas por sua divulgação continuada, como pela interação com as mais representativas entidades do empresariado nacional, procurando, além de ouvi-los em seus anseios e sugestões, trazê-los para participar diretamente de Grupos de Trabalho. De outro lado, procura-se demonstrar que os problemas do INPI não são apenas gerenciais, pois atingem as bases de sua institucionalização. Esta, se não for rapidamente revista para responder às exigências de uma organização ágil e bem aparelhada em recursos humanos qualificados, aumentará o "gap" que já separa o INPI de organizações congêneres em nações desenvolvidas, assim como deixará escapar oportunidade de convertê-lo em pólo regional da América Latina.

Tendo em vista, ainda, a adequação mencionada na inicial deste, foi elaborado um Plano de Trabalho, pelo qual se procura a integração dos vários serviços que competem à Autarquia de maneira não só a atender melhor as necessidades de sua clientela, como, também, proporcionar às faixas mais extensas do setor produtivo, em escala nacional, o acesso à proteção de suas produções e de suas marcas. Assim, o Instituto se transforma em um instrumento eficiente de apoio à política governamental de desenvolvimento industrial e tecnológico, voltado, como mencionado acima, para o fortalecimento da empresa nacional.

O Plano, necessariamente, se desdobra em diversos programas e/ou projetos, que se subdividem em sub-programas e atividades. Entretanto, a fim de se alcançar o objetivo básico, que é o atendimento das necessidades da clientela do órgão, as diretrizes e normas que se fizerem necessárias serão baixadas, no que for aplicável, mediante a participação intensa da comunidade empresarial através de debates em mesas redondas e ouvido um Conselho Consultivo que se objetiva instituir.

Nesses debates e consultas conta-se com a participação efetiva de outros órgãos governamentais com interesse na área a fim de que a atuação da Autarquia seja plenamente harmônica tanto com os interesses empresariais quanto com a política governamental.

Todas as atividades previstas no Plano, ou já foram iniciadas nestes últimos seis meses, ou terão suas bases lançadas até o final do corrente ano.

Devido ao entrelaçamento e a interdependência das atividades do órgão, as medidas implantadas e em implantação afetam necessária e simultaneamente mais de uma área de atuação do INPI, com ênfase nas áreas-meio e reflexos nas áreas técnicas, resultando em globalmente em benefício do usuário do órgão.

Listam-se a seguir as principais providências tomadas com relação às áreas técnicas - ou áreas fim - seguidas das medidas junto às áreas meio necessárias, direta ou indiretamente, para alcançar o melhor desempenho daquelas.

I - ÁREAS TÉCNICAS

1.1 Transferência de Tecnologia

A atuação na área da Diretoria de Contratos de Transfêrência de Tecnologia e Correlatos - DIRCO - caracterizou-se nestes últimos seis meses pelas seguintes principais medidas:

- início de um programa de substituição da importação de tecnologia, através da Portaria nº 171, de 12 de setembro, o qual estabelece uma comissão mista para avaliar o potencial tecnológico dos inventos nacionais e identificar as áreas industriais mais suscetíveis de desenvolvimento no País, levando em conta particularmente a demanda de importação de tecnologia. A Comissão deverá indicar quais os inventos que merecem incentivos (financiamentos) para futuro desenvolvimento e comercialização.
- criou-se comissão junto com o Banco Central, de maneira a agilizar as decisões sobre casos em que restam dúvidas sobre a obrigatoriedade de exame dos mesmos pelo INPI. Com isso, evita-se a aprovação de casos, por parte do Banco Central, que são da competência do INPI. Por outro lado, evita-se a saída desnecessária de divisas que, a serem classificadas indevidamente em outras rubricas, deixam de ser examinadas à luz da legislação sobre a propriedade industrial e a transferência de tecnologia.
- será iniciado, em breve, trabalho conjunto com a Secretaria da Receita Federal, se possível dentro da mesma comissão com o Banco Central, visando acabar com os contratos que prevêm o pagamento de taxas elevadas sobre as vendas das empresas licenciadas ou receptoras de tecnologia e/ou serviços técnicos especializados estrangeiros. De uma maneira geral, tais contratos são feitos no País, em cruzeiros, e acabam por burlar a legislação sobre o imposto de renda e remessa de lucros.

- está se ampliando, ainda mais, a participação da comunidade nas decisões sobre contratações de tecnologia no exterior. Estão sendo chamadas para participar dos Grupos de Trabalho da DIRCO, novas entidades (institutos de pesquisas, entidade de classe, órgãos do governo etc.), o que contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento dessas decisões. Atualmente, participam entidades como, por exemplo, a ABIQUIM, ABCE, ABÍMI, ABIMAQ, IPT, CDI, CACEX, FINEP, BNDES.
- iniciou-se o acompanhamento dos contratos de transferência de tecnologia, sobretudo em relação àqueles que estavam ligados a compromissos assumidos pelas empresas com o INPI, de investimentos na absorção e no desenvolvimento de tecnologia.
- isentaram-se as pequenas e as micro empresas, (Ato Normativo nº 74) do cumprimento de exigência relacionada com a busca prévia de documentos de patentes como condição para a contratação de tecnologia externa. O INPI internamente fará essa busca.
- descentralizaram-se as decisões, liberando o Diretor de encargos que o impediam de desenvolver melhor as suas atribuições. A nova hierarquização proporcionará maior dinamismo à Diretoria.

1.2 Patentes

Na área de atuação da Diretoria de Patentes - DIRPA - cabe ressaltar as seguintes medidas. Tomadas em conjunto, além dos benefícios para o usuário e para a administração do órgão, melhorando a qualidade dos serviços, estas medidas deverão resultar em sensível diminuição das ações judiciais movidas contra o órgão.

- a natureza do exame técnico em pedidos de patente foi substancialmente alterado. Antes os pareceres técnicos eram baseados em um exame sumário dos pedidos de privilégio. Hoje, exige-se para cada pedido um exame técnico em profundidade, que envolve uma busca exaustiva no Banco de Patentes.

- havia até recentemente uma enorme disparidade nas decisões da DIRPA, fruto da falta de homogeneidade de critérios técnicos. Para corrigir esta situação, acha-se em curso um programa de trabalho que visa a uniformização e consolidação dos procedimentos, o aperfeiçoamento do sistema e a revisão dos Atos Normativos existentes sobre patentes. Criou-se para tanto uma Comissão de Homogeneização, procedendo-se simultaneamente ao amplo treinamento e reciclagem do corpo técnico em propriedade industrial. Neste sentido foi realizado já um primeiro ciclo, estando previstos mais dois ciclos até o final do ano.

- acham-se em fase de implantação novos procedimentos quanto ao depósito e processamento de pedidos de patentes de modelo e de desenho industrial, uma vez que os mesmos, basicamente de interesse de empresas nacionais, são sujeitos a modismos e tendências mercadológicas imediatas, exigindo assim um tratamento diferenciado em relação a outros tipos de patentes de caráter técnico mais complexo. As modificações previstas resultarão em simplificação do depô-

sito e celeridade no processamento, de maneira que o prazo para a concessão do privilégio possa ser de nove meses, contra o prazo atual que é em média de três anos e meio.

- acha-se em curso estudo sobre a informatização gradual do processamento dos pedidos de patentes, o que virá a dar maior confiabilidade e agilização no trâmite de cada processo.
- em outubro próximo será lançado o sistema Aruanda-Patentes, propiciando a qualquer usuário, notadamente às empresas, o acesso rápido às informações sobre os pedidos de patentes nacionais. Tal sistema permitirá ao usuário obter informações sobre a fase processual de seus pedidos e sobre os pedidos depositados por qualquer empresas, inclusive dos concorrentes.
- passarão a ser publicados na RPI, possivelmente em outubro, os resumos e desenhos dos pedidos depositados e publicados, de maneira a dar às empresas um melhor conhecimento sobre a informação contida no documento de patente requerida.
- além de proceder ao exame de pedidos de patentes, os técnicos da DIRPA passarão a desenvolver outras atividades como, por exemplo, a seleção de inventos nacionais relevantes para fins de financiamento por outros órgãos do governo (BNDES, FINEP, Banco do Brasil, STI). O financiamento será tanto para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do invento, quanto para a sua comercialização. Essa nova atividade deverá ocorrer em função da Portaria nº 171, recém baixada pela Presidência do INPI, mencionada anteriormente.
- a atual administração encontrou a DIRPA com 33 chefes e 88 técnicos, o que vale dizer que havia 1 chefe para menos de 3 técnicos. O trabalho de racionalização adminis-

trativa levado a efeito reduzirá o número de chefes a 10. Apesar de nenhum desses chefes fazer jus a gratificação de função, o trabalho de toda a Diretoria se via prejudicado, principalmente tendo-se em vista a necessidade de se dar maior dinamismo às decisões que competiam à DIRPA.

1.3 Informação Tecnológica

. Na área de informação tecnológica, a cargo do Centro de Documentação e Informação - CEDIN - ressaltam:

- ampliação do Programa de Fornecimento Automático de Informação Tecnológica (PROFINT), que passou de oito empresas beneficiárias em 1984 para 24 até o momento, elevando o número de indústrias que recebem automaticamente cópias das patentes requeridas em âmbito mundial em suas respectivas áreas de atuação. O PROFINT deverá crescer substancialmente nos próximos meses, atendendo não somente a empresas, mas também institutos de pesquisas e órgãos governamentais.
- se por um lado o PROFINT atende principalmente as empresas de maior porte, as médias, pequenas e micro empresas deverão se beneficiar de um Programa de Extensão Industrial em fase de estudos. Por esse Programa, a informação tecnológica contida na documentação de patentes deverá chegar a essas empresas por um serviço de extensão conduzido pelos Núcleos Setoriais e Regionais de Informação da STI (NSI's e NRI's) e pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's) do CNPq. A STI, o BNDES e a FINEPE seriam possíveis agentes financeiros do programa e de crédito para o desenvolvimento de modificações ou de novos produtos e processos por parte dessas empresas. O primeiro passo para o andamento desse programa foi dado este mês com a assinatura de convênio envolvendo a CNI, FINEPE, CNPq, ABIPT, STI, CEBRAE e o INPI.
- uma série de outros estudos encontra-se em fase de pré-projeto, destacando-se:
 - a) disseminação da informação tecnológica para o setor de máquinas e equipamentos agrícolas (com IPT/CIENTEC), em conjunto com a STI. Posteriormente tal projeto se constituirá num programa de extensão para a pequena e média empresas do setor;

- b) prospeção tecnológica na área de corrosão junto com o INT;
- c) elaboração de monografias sobre patentes significativas junto com a COPPE;
- d) outros estudos deverão ser elaborados junto com a CNI; Secretaria de Ciência e Tecnologia de São Paulo e outros, visando o atendimento das necessidades de pequenas e médias empresas de setores a serem previamente definidos.

- de suma importância, é a futura criação do Aruanda Patentes, que será outro mecanismo posto à disposição da comunidade para a obtenção mais rápida de informações sobre a base de dados de patentes depositadas no Brasil. Significará também o ingresso do CEDIN na utilização de meios computacionais para obtenção de determinadas informações.
- outro projeto que se encontra em fase de estudos (elaborado já em documento de intenções), é o da Modernização do CEDIN.
- na área de informação sobre Tecnologias não patenteadas, a cargo da Biblioteca do CEDIN, contatos mantidos com o Programa de Comutação Bibliográfica-COMUT - do Ministério da Educação, permitem prever que a Biblioteca do INPI, em curto prazo, poderá integrar-se como Biblioteca-base do COMUT.

1.4 Marcas

Na Diretoria de Marcas - DIRMA - as medidas tomadas e em vias de implantação, entre outros benefícios para o usuário e a administração do órgão, deverão resultar - como com relação à Diretoria de Patentes - em substancial diminuição das revisões administrativas e das ações judiciais contra o órgão, em virtude do melhoramento da qualidade dos serviços. São as seguintes as medidas que se destacam.

- reformulação da estrutura administrativa da Diretoria, visando sua modernização e adequação à crescente demanda de pedidos de registros de marcas. Esta reformulação deverá estar concluída até o final do ano e permitirá reduzir para dez a doze meses o período de processamento de pedidos de registros.
- criação de um setor especializado de atendimento e orientação do público que agilizará o processamento dos pedidos.
- aprimoramento do sistema Aruanda-Marcas, com o fim de otimizar prazos administrativos e ampliar a prestação desse tipo de serviço. Neste sentido foram instalados terminais "on line" nas Delegacias do INPI em Porto Alegre e em São Paulo, que permitem o acesso direto do usuário ao sistema. Outros terminais serão instalados em outras Delegacias e Representações do INPI.
- quatro medidas acham-se em vias de implantação, tendo em vista o aprimoramento das decisões da Diretoria, a saber:
 - a. criação de Juntas de Análise e Julgamento pelas quais se obterá uma análise melhor dos pedidos e, principalmente, a uniformização dos critérios utilizados nos julgamentos e decisões, que passarão a ser colegiadas;
 - b. fundamentação das decisões proferidas pela Diretoria

que trará considerável melhoria na atuação do órgão pela disseminação dos critérios das decisões; isto dará ao público melhor conhecimento das diretrizes do INPI na questão marcária;

- c. consolidação de toda a regulamentação do Direito Marcário, acrescida de uma regulamentação dos artigos 65 e 76 do Código da Propriedade Industrial, em um único Ato Normativo, o que explicará os critérios objetivos de julgamento consagrados nos últimos anos pelo INPI;
- d. publicação regular da Jurisprudência Administrativa Marcária, de molde a preservar a memória de decisões e criar uma estrutura informativa que possam nortear o usuário desde o momento em que começa a formular a sua marca.

1.5 Cooperação Internacional

As atividades do INPI na esfera internacional distinguem-se por duas grandes linhas: Cooperação Técnica e Participação em Reuniões Técnicas.

A Cooperação técnica, tanto multilateral quanto bilateral, compreende dois aspectos principais:

- (a) o INPI como beneficiário e
- (b) o INPI como cooperador, além de outras atividades.

Nestes últimos seis meses, e até o final do ano destacam-se as seguintes atividades no âmbito da Cooperação Técnica Internacional.

(a) O INPI como beneficiário:

- vinda de técnico da OMPI para elaborar projeto de cooperação na área de informação tecnológica, a ser apresentado ao PNUD;
- ida de técnico do INPI à Venezuela, para participar de Conferência sobre Classificação de Patentes na área de Química, por conta da OMPI;
- treinamento de técnicos do INPI em certos aspectos da Propriedade Industrial em Tóquio, Japão (agosto a outubro e novembro), por conta do Governo Japonês;
- treinamento de técnico do INPI em buscas documentárias no Escritório Europeu de Patentes, em Haia, por conta da OMPI (programado para outubro);
- ida de técnico da COPPE/UFRJ, por indicação do INPI, em Seminário sobre Informação de Patentes promovido pelo Escritório Europeu de Patentes e financiado pela OMPI;
- reunião em julho, de Grupo de Trabalho franco-brasileiro originado do Acordo Brasil-França de 1981. Desta reunião, dentre outras medidas, ficou estabelecido o apoio francês para a formação de especialistas em Propriedade Industrial mediante treinamento no Centro Internacional de Estrasburgo. Posteriormente com supor

17.

te do governo francês, deverá ser criada em alguma Universidade brasileira entidade semelhante para atendimento de toda a América Latina.

(b) INPI como cooperador:

- envio de técnico do INPI a Costa Rica, em março, para participar no desenvolvimento de projeto de Propriedade Industrial na região;
- envio de técnico do CNPq/IBICT, em julho, por indicação do INPI, para proferir palestras no Seminário sobre Informação de Patentes, em Moscou, patrocinado pelo governo soviético e pela OMPI;
- realização do V Seminário Internacional de Propriedade Industrial para Países em Desenvolvimento, a ser realizado no Rio de Janeiro em outubro, com apoio do INPI, MRE e OMPI. Participarão funcionários de oito países latino-americanos e de dois organismos regionais (SIECA e ALADI);
- O INPI tem dado especial atenção no campo da cooperação com outros países e sub-regiões da América Latina, particularmente no que se refere à difusão da informação tecnológica. Nesse sentido articulou-se com a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA) e a UNIDO.
- Em junho o INPI participou da reunião promovida pelo governo espanhol, em Madri, para a institucionalização do Centro Internacional de Documentação de Patentes em Língua Castelhana, tendo na ocasião reafirmado a intenção do Brasil de fortalecer a cooperação do INPI no continente no que se refere à informação de patentes.

(c) Outras atividades:

- por iniciativa da OMPI realizou-se na sede do INPI, em julho, a reunião do Grupo de Trabalho Internacional, para a elaboração de um manual de apoio aos Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento dos países em desenvolvimento tendo em vista Proprie-

dade Industrial, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica. Participaram peritos do IPT, SEDA, CENPES, CEPEL e INPI, além de especialistas do México, Guatemala e da OMPI, estes oriundos da Alemanha e Itália.

II - ÁREAS MEIO

As áreas meio, compreendendo os Departamentos de Finanças, de Administração, e de Pessoal, embora tendo cada qual seu Diretor, foram colocadas sob uma supervisão e coordenação geral, tendo em vista harmonizar e consolidar suas atuações em termos dos objetivos gerais do órgão, notadamente no que se refere à execução orçamentária e aos princípios de austeridade que regem a nova administração do País.

Tal medida tornou-se necessária uma vez que a organização administrativa do INPI tinha sido relegada a um plano secundário, com reflexos negativos na condução das atividades fim do órgão.

Procurando-se melhorar a curto prazo a estrutura administrativa do órgão, foram tomadas diversas medidas dentre as quais destacam-se as seguintes:

2.1 Departamento de Finanças

- a Divisão de Auditoria Financeira que antes funcionava junto a este departamento, foi remanejada para a Presidência, fortalecendo assim o controle das práticas financeiras e contábil;
- pela primeira vez os saldos da conta movimento, passaram a ter aplicação no Banco Central, conforme preceitua a lei;
- foi introduzido um efetivo sistema de acompanhamento e controle da arrecadação; este sistema que no momento é manual, deverá estar integralmente mecanizado até o final do ano;
- foi criada uma área de planejamento financeiro, a qual permitirá o efetivo controle das despesas.
- através do estreitamento de contatos junto ao Banco do Brasil, Banco Central, STI, MIC e outros, tornou-se possível a criação de controles eficazes com a reconciliação bancária diária, relação diária de cheques emitidos, taxas de ocupação dos imóveis próprios cedidos, etc.
- a mecanização do sistema contábil e orçamentário-financeiro, deverá ter início até o final do ano e deverá estar implantada a médio-prazo.

- simultaneamente, estabeleceu-se um amplo programa de aperfeiçoamento dos recursos humanos disponíveis, compreendendo o aprimoramento da capacitação profissional em áreas técnicas e o desenvolvimento da cultura profissional em termos de propriedade industrial. Alguns desses cursos já foram realizados e outros estão em fase de iniciação;
- pela primeira vez, em consonância com as regras de pessoal do Sistema de Tecnologia Industrial/MIC, uma parcela dos servidores do INPI foi promovida por mérito, em julho último;
- outras medidas foram tomadas tendo vista regularizar a situação do pessoal do INPI destacando-se dentre elas as seguintes:
 - (a) levantamento da memória do INPI no que tange a pessoal, visando recuperar os dados de enquadramento dos servidores no Plano de Classificação de Cargos-P.C.C. Com apoio do Ministério da Administração, executa-se trabalho de inclusão de empregos no P.C.C., uma vez que esta providência não foi tomada na época própria. Somente ao final desse trabalho será possível estabelecer o número de vagas e vagos no Quadro e Tabela Permanente;
 - (b) levantamento da situação funcional de todos os elementos que vêm prestando serviços a este Instituto, inclusive forma de remuneração;
 - (c) acerto do reposicionamento dos servidores do Quadro e Tabela Permanentes;
 - (d) levantamento referente à progressão funcional dos servidores do Quadro e Tabela Permanentes anteriores a 1985 e procedimentos com vistas à correção das progressões, bem como regularização do instituto da progressão no exercício de 1985.
 - (e) regularização de anotações, para cumprimento de normas trabalhistas, no que concerne principalmente aos servidores requisitados.

2.4 Coordenadoria de Planejamento

Visando a racionalização do orçamento do INPI e sua perfeita harmonização e adequação ao sistema orçamentário do Serviço Público, além de se procurar maior eficiência organizacional da Autarquia, a

Coordenadoria de Planejamento - CPLAN - passou a exercer efetivamente as funções que lhe competem. Neste sentido, além das atividades ligadas ao orçamento do órgão, a CPLAN iniciou as seguintes novas ações:

- análise organizacional (O & M) das diversas unidades do INPI. Este trabalho nunca fora feito anteriormente;
- elaboração de um sistema de planejamento interno o qual, a partir do Plano de Trabalho, avaliará constantemente os resultados almejados;
- elaboração de um Sistema de Informações Gerenciais visando proporcionar à administração do INPI, em especial à sua Presidência, um conhecimento atualizado do que está se passando em todas as áreas do órgão.

Título Relatório das atividades do In:



11964

4046

Ex.1,